

PORTARIA Nº. 1168/2022, DE 14 DE dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 63/2022 e 667/2022 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 974/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o Regime de Trabalho da docente **PAULA MARINHO SCOTTA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

